



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 133-A

Brasília - DF, quarta-feira, 13 de julho de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	1

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 397, de 13 de julho de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 10.560.436,00, para os fins que especifica".

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 541, DE 12 DE JULHO DE 2016

Aprova o Plano de Dados Abertos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; e Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, considerando o art. 9º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a necessidade de estabelecer uma política de dados abertos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos - PDA do INSS, na forma do Anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. O PDA aprovado no caput será publicado em Boletim de Serviço e suas atualizações e posteriores alterações serão objeto de Despacho Decisório de competência do Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º Será instituído um Comitê Permanente de Dados Abertos, com representantes das áreas do INSS, que ficará responsável pela curadoria dos dados, pelo acompanhamento, revisão e atualização do PDA.

Art. 3º Compete à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica e à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação adotar os procedimentos necessários para a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

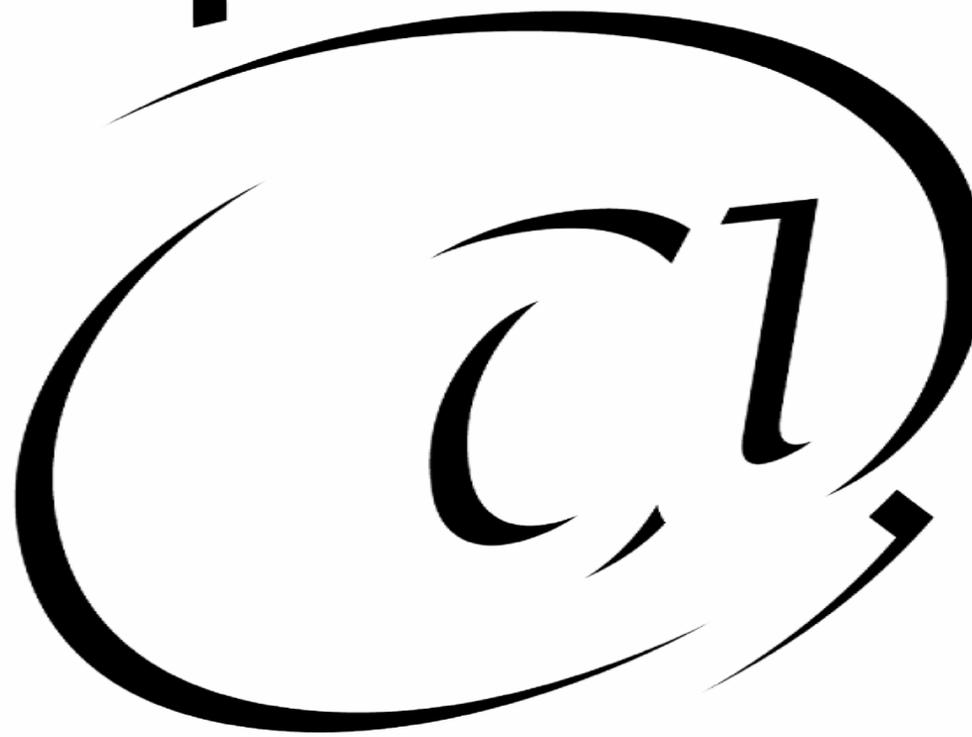
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

<http://www.in.gov.br>



MUSEU DA IMPRENSA PERTENCE AGORA AO MUNDO



Ficou mais fácil conhecer o acervo de imprensa mais importante do Brasil e oitavo do mundo. A Imprensa Nacional lançou na internet a Visita Virtual ao Museu da Imprensa.

Agora, a distância, é possível conferir a riqueza de peças como o prelo em que trabalhou Machado de Assis, a réplica da primeira impressora manual que chegou ao Brasil em 1808, a bela história dos 300 anos da máquina de escrever, entre outras relíquias.

Com recursos visuais avançados, o internauta vai poder entrar no museu e ver cerca de quatrocentas peças e documentos, que registram a evolução da imprensa no Brasil, com descrições detalhadas sobre algumas delas. Essa acessibilidade estará brevemente também disponível aos portadores de necessidades especiais.

Tudo isso, a um clique do visitante no portal www.in.gov.br.



MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção